

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 18.105.741/0001-00, Item 01 valor unitário R\$ 164,90, valor total R\$ 910.248,00. A empresa DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.954.935/0001-11, vencedora do item 02 (cota) valor unitário R\$ 164,85, valor total R\$ 79.128,00. Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 03/2017, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 03 de Maio de 2017
Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeita do Município de Rio Largo/AL